



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Despacho de Licença Gestante*
- *Portaria Nº 077/2018 a Nº 090/2018*
- *Decreto Crédito Suplementar Nº 004/2018*

2 – CPL

- *Extrato de Contrato Nº 20180106*
- *Extrato de Contrato Nº 20180094*
- *Extrato de Contrato Nº 20180095*
- *Extrato de Contrato Nº 20180107*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pela Servidora Municipal **FRANCISCA REJANE DE FREITAS COSTA**, pleito fundamentado no **art. 110**, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença gestante requerido pela Servidora **FRANCISCA REJANE DE FREITAS COSTA**, matrícula: 010089-7 nos termos do Art. 110, Único, da Lei complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014, pelo prazo legal de 180 dias, §1º. A licença de que trata este artigo será concedida a partir do 8º(oitavo) mês de gestação, salvo prescrição médicas em contrário. a serem contados a partir de 06 de março de 2018, tendo a data prevista de retorno em 10 de setembro de 2018.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 077/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **ALZIRA ROCHA DO CARMO – CPF: 985.288.154-04**, Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará do Seminário Estadual "Regime de colaboração e os desafios para gestão educacional" realizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte nos **dias 08 e 09 de março de 2018** no CEMURE, localizado na Av. Coronel Estevam 3897 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal/RN

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 078/2018

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente do Prefeito e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA APARECIDA NUNES** para o Cargo de Assistente de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 079/2018

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe dos Servidores Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **INDONÉSIA PATRÍCIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA** para o Cargo de Chefe dos Servidores Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 080/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **VANESSA RODRIGUES PEREIRA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 081/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA RAKIELE RODRIGUES DE SOUZA** para o Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 082/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ADRIANA NUNES DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 083/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Almoxarifado e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **WATSON GOMES CAVALCANTE** para o Cargo de Chefe de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 084/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Compras da Secretaria de Tributação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA WIGNA NUNES LEITE** para o Cargo de Coordenador de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 085/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Creches e Merenda Escolar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **PATRÍCIA FERREIRA LOPES MARTINELLI** para o Cargo de Coordenadora de Creches e Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 086/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS REGIS** para o Cargo de Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 087/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Orientador Social do CRAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA CALINE DA SILVA OLIVEIRA** para o Cargo de Orientador Social do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 088/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Orientador Social do CRAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ALINE TAVARES DE ARAÚJO** para o Cargo de Orientador Social do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 089/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE ALMEIDA** para o Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 090/2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a Senhora **GIRLEIDE RITA DE ARAÚJO** do Cargo Comissionado – Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 004/18, de 01 de março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 221.815,76 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 221.815,76 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$221.815,76 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Março de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF nº 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

a que se refere o DECRETO 00004/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	58.950,00
TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa			58.950,00
PARA:			
04 122 0002 2.002	Gabinete do Prefeito(A)		
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.828,78
TOTAL Gabinete do Prefeito(A)			4.828,78
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			24.500,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			20.000,00
PARA:			
12 361 0012 2.009	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.598,98
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	5.200,00
12 362 0013 2.015	Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01025	Demais Rec. Vinc. Destinados à Educação		
		Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			6.898,98
PARA:			
15 452 0015 2.021	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			20.000,00
PARA:			
10 301 0018 2.026	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	10.500,00
<hr/>			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
<hr/>			
		Anul.dotação	1.430,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			71.930,00
PARA:			
08 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0023 2.052	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	10.500,00
08 244 0023 2.053	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	208,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			14.708,00
TOTAL GERAL			221.815,76

Taboleiro Grande, 01 de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II

a que se refere o DECRETO 00004/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
<hr/>			
DE:			
04 122 0002 1.004	Gabinete do Prefeito(A)		
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		58.950,00
TOTAL Gabinete do Prefeito(A)			58.950,00
DE:			
04 122 0003 1.008	Secretaria Municipal de Administracao		
04 122 0003 1.008	Implantacao e Manutenção do Setor de		

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

	Patrimônio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			4.828,78
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		4.828,78
	DE:		
	05 01. Secretaria Municipal de Agricultura		
20 608 0005 1.023	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			8.036,98
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			50.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		58.036,98
	DE:		
	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.058	Ampliação e Reforma do Mercado Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			100.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		100.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		221.815,76

Taboleiro Grande, 01 de março de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ALVES & GALDINO CLINICA MED. E DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME
OBJETO.....: Contratações de clínicas especializadas para a realização de exames de ultrassonografias destinadas à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R\$ 2.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2018 a 15 de abril de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clínica Médica Adulta e Pediatria e Consultas de Especialidades Médicas, pelo período de 12 (doze) meses, de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vistas a atender a população do Município de Taboleiro Grande/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 105,00
VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 786 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clínica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas, pelo período de 12 (doze) meses, de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vistas a atender a população do Município de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 13.310,00

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clínica Médica Adulta e Pediatra e Consultas de Especialidades Médicas, pelo período de 12 (doze) meses, de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vistas a atender a população do Município de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 720,00.

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2018

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado